

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua João Batista Arrais, 08 – Centro, Antonina do Norte, Estado do Ceará. CEP: 63.570-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.351.358/0001-24, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado Sr. FRANCISCO FAGNER DE SOUSA, nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.11.28.01-DL** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR, CAIXAS DE SOM E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA A AQUISIÇÃO DESTES MATERIAIS SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS SEJAM EFICAZES, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LUMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 86.906.054/0001-36, localizada na Rua FRANCISCA JOSELMA BEZERRA MARTINS SOUSA, Nº 448, Bairro PROGRESSO, NOVA RUSSAS CE.

VALOR OFERTADO: **que apresentou o MENOR PREÇO entre as propostas apresentadas nos no valor R\$ 23.502,74 (vinte e três mil, quinhentos e dois reais e setenta e quatro centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0222 2.073 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD Bolsa, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

DA PUBLICIDADE

Determino a divulgação deste ato nos seguintes meios oficiais:

1. Sítio eletrônico oficial: <https://antoninadonorte.ce.gov.br/>;
2. Diário Oficial dos Municípios: <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>.

Antonina do Norte/CE, 09 de dezembro de 2025.



FRANCISCO FAGNER DE SOUSA
Ordenador de Despesas